



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

#### DECRETO N 026/2011

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;*

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 117.280,00** (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas**

44.90.51.00.00.00 – 0086 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3 ! Grupo Fonte: 1 ! Fonte de Recursos: 750 ! R\$- 117.280,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – da expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Fonte 750 no exercício de 2011, com base no Convênio 27561/2009.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 28 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N 027/2011

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;*

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 6.000,00** (seis mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.022 – Manutenção da Assistência Social**

44.90.52.00.00.00 – 0286 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3 ! Grupo Fonte: 1 ! Fonte de Recursos: 749 ! R\$- 6.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – de Excesso de Arrecadação apurado na Fonte 749 no exercício de 2011.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 161 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária **VIVIANE ANDRADE GABRIEL**, dentista, portadora do RG nº. 27.955.410-2-SSP/SP, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2009 a 08/08/2010, com início em 28 de julho à 26 de agosto de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de julho de 2011

José de Jesus Isac  
Prefeito Municipal

### Concurso

#### TERMO N.º 044 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ADENILSON JOSE DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade sob nº. 4.647.410-4-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 605.891.759-04, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através da portaria nº. 152/2011 de 13 de julho de 2011..





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 060 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de agosto de 2011 | PÁGINA: 2

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 13 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

**ADENILSON JOSE DE ALMEIDA**  
Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO N.º 045 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **DAMIÃO DOS SANTOS FERREIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 4.376.302-4-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 642.988.689-15, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através da portaria nº. 152/2011 de 13 de julho de 2011..

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 13 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

**DAMIÃO DOS SANTOS FERREIRA**  
Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO N.º 046 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ROBSON MACIEL DA CRUZ**, portador da cédula de identidade sob nº. 36.977.926-5-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 046.165.269-23, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através da portaria nº. 152/2011 de 13 de julho de 2011..

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 13 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

**ROBSON MACIEL DA CRUZ**  
Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO N.º 047 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 7.107.639-3 - SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 063.357.739-10, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da portaria nº. 152/2011 de 13 de julho de 2011..

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 13 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Empossado(a)

### TERMO N.º 048 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sr<sup>a</sup>. **LAYS MAIA VIDAL**, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.619.193-6 SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 053.077.019-93, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através do portaria nº 156/2011 de 19 de julho de 2011.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 060 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 01 de agosto de 2011 | PÁGINA: 3

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**LAYS MAIA VIDAL**

Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal

### TERMO N.º 049 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srª. **MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade sob n.º. 9.450.053-2 SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 049.025.829-88, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria n.º. 156/2011 de 19 de julho de 2011.

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA**

Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal

### TERMO N.º 050 / 2011

**Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srª. **NILDA DE JESUS DA SILVA CEZAR**, portadora da cédula de identidade sob n.º.6.221.818-5 SSP-PR e CPF(MF) sob n.º. 917.496.389-91, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria n.º. 156/2011 de 19 de julho de 2011.

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de julho de 2.011.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**NILDA DE JESUS DA SILVA CEZAR**

Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 006/2011

**Joás Ferraz Michetti**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor **JOSÉ ADEMIR DA SILVA**, Adm. Secretaria, portador da Cédula de Identidade n.º. 18.399.198 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 440.893.419-49, com base no artigo 125 da Lei Municipal n.º. 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 21 de janeiro de 2003 à 21 de janeiro de 2008, com início em 01 de agosto de 2011 e término em 01 de novembro de 2011.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 29 de julho de 2011.

Gabinete da Presidência,

Joás Ferraz Michetti

Presidente

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

